

PORTARIA Nº 047/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 127/2012, de 26/04/2012, que concedeu ao servidor **Wamberto Vieira Maciel**, matrícula nº 24039, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **01.11.2006 a 01.11.2011** ... ”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio **01.03.2004 a 01.03.2009** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

